



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PROGRAMA DE ECONOMIA PROFISSIONAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO PARA TURMA DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL – 2025.1**

A Coordenação do Programa de Economia Profissional da Universidade Federal do Ceará – PEP/UFC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o TERMO ADITIVO N.º 01 ao EDITAL Nº 01/2025 – Seleção para Mestrado Profissional, turma 2025.1.

- 1) O presente aditivo tem por finalidade divulgar **alteração no cronograma de atividades** do edital n.º 01/2025, conforme descrito a seguir:
  - a) No parágrafo de abertura, onde se lê:

“A Coordenação do Programa de Economia Profissional da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de 6 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Mestrado Profissional, Turma 2025.1, na área de concentração em Economia do Setor Público (MESP).”

Leia-se:

“A Coordenação do Programa de Economia Profissional da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de **6 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Mestrado Profissional, Turma 2025.1, na área de concentração em Economia do Setor Público (MESP).”
  - b) No item “2.2.1.”, onde se lê:

“As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 6 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025. Os interessados devem realizar a inscrição preenchendo o formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, acessando a aba 'Processos Seletivos *Stricto Sensu*'.”

Leia-se:

“As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **6 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**. Os interessados devem realizar a inscrição preenchendo o formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, acessando a aba 'Processos Seletivos *Stricto Sensu*'.”
  - c) No item “3.3.2.”, onde se lê:

“3.3.2. A prova ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09 horas, com duração de 2 (duas) horas, no mesmo local das inscrições, em salas a serem designadas. Os candidatos devem apresentar o comprovante de inscrição do SIGAA, obtido através do link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba “Processos Seletivos - *Stricto Sensu*” >> “Consultar inscrições do CPF”), e um documento oficial com foto recente.”

Leia-se:

“3.3.2. A prova ocorrerá no dia **18 de fevereiro de 2025**, às 09 horas, com duração de 2 (duas) horas, no mesmo local das inscrições, em salas a serem designadas. Os candidatos devem apresentar o comprovante de inscrição do SIGAA, obtido através do link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba “Processos Seletivos - *Stricto Sensu*” >> “Consultar inscrições do CPF”), e um documento oficial com foto recente.”

d) No cronograma do item "4.1", onde se lê:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS (2025)</b>
Inscrição	6 de janeiro a 7 de fevereiro
Divulgação da Banca	7 de fevereiro
Homologação das Inscrições	10 de fevereiro
Recurso sobre Indeferimento das Inscrições	11 e 12 de fevereiro
Resposta do Recurso	13 de fevereiro
Exame de Seleção	17 de fevereiro
Recurso sobre Questões da Prova	18 e 19 de fevereiro
Resposta do Recurso	20 de fevereiro
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	21 de fevereiro
Recurso sobre o Resultado	24 de fevereiro a 7 de março (exceto os dias 3, 4 e 5 de março)
Resposta do Recurso	11 de março
Classificação Final dos Candidatos	12 de março
Matrícula	17 a 20 de março

Leia-se:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS (2025)</b>
Inscrição	<b>6 de janeiro a 11 de fevereiro</b>
Divulgação da Banca	7 de fevereiro
Homologação das Inscrições	<b>12 de fevereiro</b>
Recurso sobre Indeferimento das Inscrições	<b>13 e 14 de fevereiro</b>
Resposta do Recurso	<b>17 de fevereiro</b>
Exame de Seleção	<b><u>18 de fevereiro</u></b>
Recurso sobre Questões da Prova	<b>19 e 20 de fevereiro</b>
Resposta do Recurso	<b>21 de fevereiro</b>
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	<b>24 de fevereiro</b>
Recurso sobre o Resultado	<b>25 de fevereiro a 7 de março (exceto os dias 3, 4 e 5 de março)</b>
Resposta do Recurso	11 de março
Classificação Final dos Candidatos	12 de março
Matrícula	17 a 20 de março

e) No item "5.1", onde se lê:

"5.1. O resultado preliminar das avaliações eliminatória e classificatória será divulgado em 21 de fevereiro de 2025, no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A divulgação seguirá a ordem decrescente de classificação, conforme a avaliação eliminatória e classificatória, categorizando os resultados como "aprovados e classificados", "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados"."

Leia-se:

“5.1. O resultado preliminar das avaliações eliminatória e classificatória será divulgado em **24 de fevereiro de 2025**, no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A divulgação seguirá a ordem decrescente de classificação, conforme a avaliação eliminatória e classificatória, categorizando os resultados como "aprovados e classificados", "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".”

2) As demais informações do Edital Nº 01/2025 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

---

Professor Maurício Benegas  
Coordenador do PEP